

Boletim de Serviço

Nº 30, 13 de dezembro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 499/2019 – de 06 de dezembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 520/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 521/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	11
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO	13
Portaria-SEI nº 500/2019 – de 06 de dezembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 501/2019 – de 06 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 503/2019 – de 09 de dezembro de 2019.....	16
Portaria-SEI nº 504/2019 – de 09 de dezembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 505/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	18
Portaria-SEI nº 522/2019 – de 12 de dezembro de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 523/2019 – de 12 de dezembro de 2019.....	20
Portaria-SEI nº 524/2019 – de 12 de dezembro de 2019.....	21
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	22
Portaria-SEI nº 502/2019 – de 09 de dezembro de 2019.....	22
SUBSTITUIÇÃO	23
Portaria-SEI nº 506/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 507/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 508/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 509/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 510/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 511/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	26
Portaria-SEI nº 512/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 513/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 515/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	28
Portaria-SEI nº 516/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	28
Portaria-SEI nº 517/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	29
Portaria-SEI nº 518/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	30
Portaria-SEI nº 519/2019 – de 11 de dezembro de 2019.....	30
Portaria-SEI nº 525/2019 – de 13 de dezembro de 2019.....	31
Portaria-SEI nº 526/2019 – de 13 de dezembro de 2019.....	31

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 499/2019 – de 06 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 046/2016, referente ao Pregão nº 0037/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **PRIMER INTELIGÊNCIA EM SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 10.998.183/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais (lavagem de vidrarias laboratoriais, transporte de vestuário hospitalar, costura de vestuário hospitalar, transporte de pacientes e condução de ambulâncias e veículos) para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	***.698.706-**	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Renata Cristina Justo de Araújo	***.254.538-**	1778047
Fiscal Substituto	Hildebrando Barbosa Junior	***.104.366-**	2391654
FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Ronaldo Rodrigues da Costa	***.277.616-**	1360130
Fiscal Substituto	Elvira Nunes Loures	***.136.646-**	1148601

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Neide da Fonseca	***.465.027-**	2351873
Fiscal Substituto	Altair Alves da Silva	***.157.866-**	2287902

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 520/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 036/2019, referente ao PR nº 0048/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, CNPJ 00.331.788/0031-34, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais com comodato de equipamentos e cilindros para o sistema centralizado de suprimento de gases medicinais e especiais a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF, Unidade Hospitalar vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSEH.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA	***.502.256-**	1433681

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK	***.200.616-**	2282186
Fiscal Substituto	ALINE DA PAZ FERNANDES	***.412.926-**	3002217

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LUIZ ANTÔNIO ANTENOR DE SOUSA	***.096.986-**	2288019
Fiscal Substituto	ADAN DAVI BACCIN	***.461.571-**	2275690

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JULIANA DA SILVA MORAIS	***.571.486-**	2347384
Fiscal Substituto	RAFAELA IDALINA FERREIRA DE SOUZA	***.943.206-**	2165122

GESTÃO DO COMODATO (Item 03)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA	***.502.256-**	1433681

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com

vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 521/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 035/2019, referente ao PR nº 0048/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 35.820.448/0030-70, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais com comodato de equipamentos e cilindros para o sistema centralizado de suprimento de gases medicinais e especiais a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF, Unidade Hospitalar vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSEH.

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA	***.502.256-**	1433681

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK	***.200.616-**	2282186
Fiscal Substituto	ALINE DA PAZ FERNANDES	***.412.926-**	3002217

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LUIZ ANTÔNIO ANTENOR DE SOUSA	***.096.986-**	2288019
Fiscal Substituto	ADAN DAVI BACCIN	***.461.571-**	2275690

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JULIANA DA SILVA MORAIS	***.571.486-**	2347384
Fiscal Substituto	RAFAELA IDALINA FERREIRA DE SOUZA	***.943.206-**	2165122

GESTÃO DO COMODATO (Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11 e 12)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA	***.502.256-**	1433681

GESTÃO DO COMODATO (Itens 09 e 10)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	GUILHERME PEREIRA COSTA	***.967.176-**	2299986

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 500/2019 – de 06 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de Detector Eletrônico de Tubulações e Trena a Laser, com intuito de atender às demandas do Setor de Infraestrutura Física da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de Detector Eletrônico de Tubulações e Trena a Laser para atender às demandas do Setor de Infraestrutura Física da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Glaiser Alkmin​; Siape 312618, Integrante Requisitante;
- Adriana de Assis Garcia, Siape 1148749, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 501/2019 – de 06 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ventiladores de parede para atender a demanda da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de ventiladores de parede para o HU-UFJF** em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Iuller Rosa Xavier, Siape 2299971, Integrante Requisitante;
- Glaiser Alkmin, Siape 3126189, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 503/2019 – de 09 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Óbito** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000 de 15 de abril de 2004, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Óbitos nas instituições hospitalares de ensino.

Art.2º Deixam de compor a Comissão de Óbitos:

- Frederico Cantarino Cordeiro de Araújo – SIAPE: 1928867
- Louise Gracielle de Melo Costa – SIAPE: 1930224
- Rafael Lopes Rena – SIAPE: 1676142

Art. 3º Passam a compor a referida Comissão, os abaixo relacionados:

- Livia Ferreira de Oliveira – SIAPE: 1674903

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- André Luiz da Silva Jaenicke – SIAPE: 1329807 – Presidente
- Aline Franco Coelho – SIAPE: 1928867 – Presidente Suplente
- Fernanda Souza Sampaio – SIAPE: 1005115 – Membro
- Karen Helena Oliveira dos Santos – SIAPE: 1485710 – Membro
- Livia Amorim Vitoi – SIAPE: 1931883 – Membro
- Livia Ferreira de Oliveira – SIAPE: 1674903 – Membro

- Samira Raquel Pereira Rodrigues – SIAPE: 1005107 – Membro
- Thaís de Andrade Almeida – SIAPE: 2002125 – Membro
- Maria da Consolação Magalhães – SIAPE: 2288415 – Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- Priscilla de Fátima Silva Batista – Matrícula: 106080042

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 504/2019 – de 09 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo SEI 23765.023541/2019-88, que a gestão dos Gases Medicinais envolve vários atores e baseado no diagnóstico situacional realizado no HU/UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho Gestão Compartilhada Gases Medicinais HU-UFJF/EBSERH** a fim de direcionar as ações de trabalho dentro da gestão compartilhada, definindo estratégias, metas, prazos e responsabilidades individuais e coletivas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Gestão Compartilhada Gases Medicinais terá a seguinte composição:

- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta - Chefe da UAD, SIAPE: 1433681

- Alice Kappel Roque Munck - Farmacêutica UAD, SIAPE: 2282186
- Aline da Paz Fernades - Técnica de Farmácia, SIAPE: 3002217
- Bruno Assad Vieira - Residente de Farmácia, Matrícula:106070029
- Rafael Henrique de Carvalho - Técnico de Farmácia, SIAPE: 2275578
- Renato Gouvea Rocha Liz – Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2347400
- Luiz Antônio Antenor de Sousa - Engenheiro Mecânico - SIAPE: 2288019
- Wagner Coelho do Nascimento - Assistente Administrativo - SIAPE: 2275659
- Francismeire Moreira Siqueira- Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, SIAPE: 2260701

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 505/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de bomba de infusão de seringa para atender a demanda da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UASCA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de Bomba de Infusão de Seringa para atender a demanda da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UASCA)** da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Lúcio Henrique de Oliveira, Siape: 1146459, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape: 2299986, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape: 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 522/2019 – de 12 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de portaria de Banca Examinadora de Heteroidentificação complementar a autodeclaração de pessoa negra, a fim de dar andamento ao processo seletivo para contratação de Médico para Transplante Renal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora para realização de Heteroidentificação complementar a Autodeclaração de Pessoa Negra para fins do disposto na Lei nº 12.990, 09 de junho de 2014 e de acordo com a recomendação dada na portaria normativa nº 4, de 06 de abril de 2018-Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art.2º A Banca composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Marcos Paulo Rafael Nunes, matrícula 2260688
- Guilherme Da Hora Lima, matrícula 2299989
- Samir Resende Guimarães Souza, matrícula 2288056
- Edilaine Machado dos Santos Rodrigues, matrícula 2288033
- Mary Lucy Silva Torres, matrícula 2291520

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 523/2019 – de 12 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de portaria de Multiprofissionais para realização de Perícia Médica e avaliação de Laudos Médicos de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado PSS 13/2019 que desejarem concorrer às vagas reservadas a

peças com deficiência, a fim de dar andamento ao processo seletivo para contratação de Médico para Transplante Renal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Junta Multiprofissional para realização de Perícia Médica e Avaliação de Laudos Médicos de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado PSS 13/2019** que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

Art.2º A junta composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Filipe Andrade Siqueira, matrícula 2288097
- Cláudia de Souza Monteiro Ricardo, matrícula 2260592
- Gleici de Lima Fonseca – matrícula 2396990
- Renata Cristina de Oliveira, matrícula 3001345

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 524/2019 – de 12 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Detector Eletrônico de Vazamento de Gás Refrigerante para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de Detector Eletrônico de Vazamento de Gás Refrigerante para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Luiz Antônio Antenor de Sousa, Siape 2288019, Integrante Requisitante
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 502/2019 – de 09 de dezembro de 2019.

Processo nº 23765.001044/2018-48

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 45 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria SEI nº 277, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 20 de Agosto de 2019, referente ao Processo nº 23765.001044/2018-48, ante as

razões apresentadas no Solicitação (Externo) Recondução de Comissão - Memorando nº 004/2019 ([4176243](#)), de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/11/2019.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 506/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR REIS SANTOS**, matrícula SIAPE 2260727, em substituição a Marcelo Martins Lisboa, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13/01/2020 a 24/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 507/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO PONTE**, matrícula SIAPE 2188578, em substituição a Marcelo Martins Lisboa, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **06/01/2020 a 12/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 508/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENIS AMARANTE**, matrícula SIAPE 2391465, em substituição a Alexandre Freire Pinto, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **14/01/2020 a 28/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 509/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 2260704, em substituição a Erich Vidal Carvalho, matrícula SIAPE 1312806, no cargo de Chefe Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **26/12/2019 a 16/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 510/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCOS PAULO RAFAEL NUNES**, matrícula SIAPE 2260688, em substituição a Erich Vidal Carvalho, matrícula SIAPE 1312806, no cargo de Chefe Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **17/01/2020 a 08/02/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 511/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRÊSSA SILVINO FERREIRA ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2397026, substituto de Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 1360130, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/12/2019 a 23/12/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 512/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABRÍCIO HALFELD DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3001979, substituto de Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 1360130, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **09/12/2019 a 15/12/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 513/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODOLFO CAVALLARI DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2391707, substituto de Livia Franco Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2276398, no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/01/2020 a 20/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 515/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula SIAPE nº 2391363, substituto de Aydra Mendes Almeida Bianchi, matrícula SIAPE nº 1433757, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 21/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 516/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MATHEUS VIANA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2275688, substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **09/12/2019 a 13/12/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 517/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2260599 substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **14/12/2019 a 18/12/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 518/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2260599 substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/01/2020 a 09/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 519/2019 – de 11 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MATHEUS VIANA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2275688, substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **10/01/2020 a 17/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 525/2019 – de 13 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1678695, substituta de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE 1446660, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **23/12/2019 a 16/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 526/2019 – de 13 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANGELA MARIA GOLLNER**, matrícula SIAPE 2148184, substituta de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE 1446660, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **17/01/2020 a 21/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo